



3ª - 18/02/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Rogério António Pinto, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram dez horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO DE CASAS NOVAS – S. BRISSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS
- B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS”
- D) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, SIMPLES/DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS
- E) EMPREITADA DE “ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”
- F) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA EB Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO”
- G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”
- H) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO”
- I) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA
- J) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE EXTERIOR NA ESCOLA BÁSICA Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO”
- L) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”
- M) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- D) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
- E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – FOROS DE VALE FIGUEIRA
- F) PROTOCOLO ESCALÕES E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
- G) RANCHO FOLCLORICO DO CIBORRO – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- H) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TORNEIO JUVENIL
- I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA EMSEMBLE MONTEMOR

5. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS
- B) PROTOCOLO PARA APOIO A ACTIVIDADE ANUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) CAMPANHA AGIR PARA SEPARAR E RECICLAR

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL 2010

8. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ESPECÍFICO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

9. PROPOSTA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE

Período antes da Ordem do Dia

Visita ao Arquivo Municipal

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir que a pedido Direcção Regional de Évora do PCP (Dorev), decorreu no passado dia 17 do corrente, uma visita ao Arquivo Municipal – Centro de Documentação e Arquivo da Reforma Agrária, que contou com a presença do Secretário Geral do PCP, visita esta inserida numa iniciativa comemorativa do 35º aniversário da Reforma Agrária.

Descargas de poluentes – Rio Almansor

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para dar conhecimento que a Câmara obteve uma informação sobre uma descarga que ocorreu no Rio Almansor, provavelmente proveniente da fábrica da Fexol.

A senhora Vereadora acrescentou que apesar de não se tratar de uma competência da Câmara, de acordo com a nova legislação, foi dada informação para os técnicos da autarquia se deslocarem ao local, para recolher elementos e contactar as entidades competentes.

A Câmara está a acompanhar esta questão para averiguar se se tratou de uma situação acidental ou mau funcionamento da fábrica

Elaboração da Agenda 21 Local

A senhora Vereadora Hortensia retomou a palavra para transmitir que a Câmara Municipal já tinha iniciado o processo de elaboração da Agenda 21 Local à algum tempo atrás e que por dificuldades da então equipa contratada para o efeito, não foi possível dar seguimento aos trabalhos. Mais recentemente e através de um processo de candidatura conjunta liderada pela AMDE, foi retomado este trabalho, tendo decorrido já a primeira reunião de trabalho na Câmara Municipal, no final do mês de Janeiro.

Mais informou que dará conhecimento à Câmara, do desenvolvimento dos trabalhos, solicitando desde já a colaboração de toda a Vereação caso venham a ser contactados para prestar informações.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: LEONTINA NARCISA GOMES PENICHE BUCHA, requerendo informação prévia sobre mudança de uso de habitação para Lar de Idosos sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2009

Tem parecer da D.A.U. e Instituto de Segurança Social

(Foi enviado para audiência prévia em 6/11/2009, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do Instituto de Segurança Social.

De: PAULO SÉRGIO DA SILVA SIMÕES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas na obra de construção de moradia sita na Herdade da Misericórdia, lote 1, S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 9/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PAULA CRISTINA PALA MARTINS, requerendo informação prévia sobre construção de edifício no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 21/01/2010

Tem parecer da D.A.U.

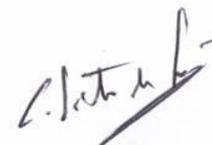
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: IBERA – INDUSTRIA DE BETÃO, S.A., requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas na obra de construção de unidade industrial de betão pronto sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vitor Paulo Marta Barbosa.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU



De: LUIS FRANCISCO TRANCOS, requerendo aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização a levar a efeito na Rua de Angola, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Requerimentos diversos

De: SÉRGIO CARLOS DE SOUSA FREITAS, em representação da empresa SOMAGUE, S.A., requerendo emissão de licença especial de ruído referente à obra de modernização do troço ferroviário entre Bombel e Vidigal a Évora

Data de entrada do requerimento: 9/11/2009 e 5/11/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL FILIPE BORGES FERREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Pintada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: VERA LÚCIA COUVEIRO SIMÃO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua da Liberdade, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 5/01/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PADARIA BARBOSA, LDA., requerendo emissão de alvará higio sanitário para venda e transporte de pão na viatura ligeira de mercadorias de caixa fechada, de marca Mercedes Benz, matrícula 87-22-RS.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2010

Tem parecer do Centro de Saúde e D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO DE CASAS NOVAS – S. BRISSOS

Obras de Urbanização no loteamento de Casas Novas – S. Brissos, freguesia de Escoural

Tem parecer da D.A.U.

A senhora Vereadora Hortensia esclareceu que este é um processo que decorre à algum tempo e que foi motivado pelo abandono do loteador do local da obra, sem que as infra-estruturas estivessem concluídas. A Câmara tentou estabelecer diálogo no sentido de garantir que as obras eram concluídas, sem ter obtido sucesso. Atendendo que, perante estas situações, a Lei prevê que a Câmara Municipal se possa substituir ao loteador e concluir as obras e é isso que se propõe agora à aprovação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que não lhe parecem correctos alguns procedimentos contidos neste ponto, referiu-se concretamente á empreitada de Centro Escolar de S. Mateus a qual já está numa fase bastante adiantada, fase á apresentação do auto de medição nº 15 e posteriormente surge a adjudicação de outra empreitada referente à mesma obra.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que se trata de obras e empreitadas diferenciadas e que decorreram de alterações legislativas e necessidades entretanto detectadas.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que se tratou de uma intervenção acrescida ao que estava inicialmente previsto. Isto porque no decorrer dos períodos de candidatura feitos ao QCAIII e concurso de obra, que mediaram a realização dos projectos e a execução das obras, existiram alterações nas necessidades de intervenção, resultantes da degradação dos edifícios e também por força das alterações legislativas.

Também no decorrer da obra verificou-se a necessidade de alterar algumas intervenções, que à data dos projectos não estavam previstas por força dos programas de financiamento, assim como para corrigir situações imprevistas, como o desabamento da cobertura de todas as salas.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou ainda esclarecimentos sobre algumas situações inerentes ás empreitadas, nomeadamente sobre o facto de serem propostas 4 adjudicações por ajuste directo à mesma empresa, neste caso a CUOP, de Évora. Indagou ainda se estava afastada a previsão do nº 2 do artº 113º do Decreto-Lei 18/2008, que impede este procedimento de ajuste directo se tal facto ocorreu com a mesma empresa nos dois anos anteriores, tendo sido afirmado pelo senhor Presidente da Câmara que certamente os serviços verificaram a legalidade da situação.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que a competência própria do Presidente da Câmara vai até 150 mil euros, sendo os valores superiores da competência da Câmara Municipal. No entanto, e apesar de ser competência exclusiva, entende, por uma questão política e de transparência, dar conhecimento ao restante Executivo destas empreitadas.

Esclareceu ainda que as obras das escolas foram adjudicadas com base em projectos e perspectivas de financiamento à data e que satisfiziam os requisitos legais. Posteriormente e já com as adjudicações feitas, verificou-se alterações à legislação e entendeu-se naturalmente executar as obras necessárias ás novas exigências legais.

O senhor Vereador Vicente Roque alertou para o facto de na sala dos professores da Escola Conde Ferreira, existir andaimes para suportar o telhado.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para explicar que a questão colocada pelo senhor Vereador Vicente verificou-se aquando das grandes chuvadas que causaram infiltrações, na altura não existia capacidade de intervenção, aguarda-se logo que seja possível a sua reparação, trata-se portanto de uma situação transitória.

A) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS

O senhor Vereador António Pinetra apresentou para conhecimento o seguinte documento:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento, supra indicado.

1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de Adjudicação foi:

CUOP, C.R.L. - 25.488,94 €

2. Como estamos perante uma única proposta, de acordo com o n.º 2 do Artigo 125.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, não há lugar a audiência prévia.

3. Deste modo, propõe-se a adjudicação da empreitada de “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS” à CUOP, C.R.L. pelo valor de 25.488,94 € (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do executivo a seguinte proposta de adjudicação:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento do Conc. Público, da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM1079, da ER370 até ao Limit. Concelho”.

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 147.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, havendo apenas um pedido de informação que não foi considerado contestação, uma vez que os critérios adoptados cumprem o disposto no artigo 139.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções Pragosa pelo valor de 197.864,93 € (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Construções Pragosa pelo valor de 197.864,93 €.

C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para colocar á consideração dos presentes o seguinte documento:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 31 de Agosto de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa Unidade Operária CRL.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, SIMPLES/DUPLA, NA CIDADE E FREGUESIAS

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra apresentou para conhecimento o documento sobre a empreitada em epígrafe:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.

1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte:

Mota-Engil Pavimentações, S.A” – 104.690,24 €

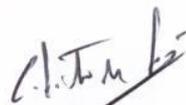
2. Dado tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o nº 2 do Artigo 125º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, será dispensada a audiência prévia escrita do concorrente.

3. Propõe-se a adjudicação da empreitada supra à empresa “Mota-Engil Pavimentações, S.A”, pelo valor de 104.690,24 € (cento e quatro mil, seiscentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado

E) EMPREITADA DE “ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu aos presentes o auto de medição que abaixo se transcreve:



Auto de Medição número três de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÁS – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A, na empreitada de “ Rede de Distribuição de Energia Eléctrica em Lavre”o qual importa no valor de quatro mil trezentos e dez euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que em seu entender o documento apresentado é ambíguo, deveria existir um pequeno resumo da empreitada, nomeadamente a data a que se reporta.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para referir que se trata de uma matéria da sua competência, que entendeu dar conhecimento à Câmara, situação a que não estava legalmente obrigado.

Disse que os documentos apresentados dispõem de toda a informação necessária mas que, ainda assim, futuramente serão acrescentadas informações adicionais de resumo global da empreitada como já está a ser feito nalguns casos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA EB Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para transmitir o seguinte documento:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento, supra indicado.

2. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de Adjudicação foi:

CUOP, C.R.L. - 40.969,95 €

2.Como estamos perante uma única proposta, de acordo com o n.º 2 do Artigo 125.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, não há lugar a audiência prévia.

3.Deste modo, propõe-se a adjudicação da empreitada de “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB N.º 2 – CONDE FERREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO à CUOP, C.R.L. pelo valor de 40.969,95 € (quarenta mil novecentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).

A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou porque é que surgem duas propostas distintas de empreitada para o mesmo edifício e não apenas uma pelo valor total.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que se verificou a necessidade de prorrogar o prazo da obra, inicialmente foi executada a fase principal e posteriormente as outras fases.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número três de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÁS – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A, na empreitada de “ Construção de Muros de Suporte de Terras em Lavre”o qual importa no valor de dois mil cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e dois euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

H) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para apresentar os seguintes autos de medição referentes á empreitada em epígrafe;

Auto de Medição número um de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro ALEMOBRA, S.A., na empreitada de “Remodelação das Instalações da ARPI de Montemor-o-Novo”o qual importa no valor de dois mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e dezoito euros e noventa e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Auto de Medição número três de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro ALEMOBRA, S.A. na empreitada de “Remodelação das Instalações da ARPI de Montemor-o-Novo”o qual importa no valor de doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

I) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA

Voltando a uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número quinze de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CUOP, C.R.L., na empreitada de “Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de da Cantina”o qual importa no valor de oito mil cento e um euros, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e cinco euros e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil quinhentos e seis euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de oito mil quinhentos e seis euros e cinco cêntimos.

J) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE EXTERIOR NA ESCOLA BÁSICA Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra que apresentou para conhecimento o seguinte documento:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento, supra indicado.

1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de Adjudicação foi:

CUOP, C.R.L. - 20.563,86 €

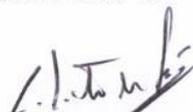
2. Como estamos perante uma única proposta, de acordo com o n.º 2 do Artigo 125.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, não há lugar a audiência prévia.

3. Deste modo, propõe-se a adjudicação da empreitada de “CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE EXTERIOR NA ESCOLA BÁSICA N.º 2 EM MONTEMOR-O-NOVO” à CUOP, C.R.L. pelo valor de 20.563,86 € (vinte mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

L) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do seguinte auto de medição:



Página 8 de 17



Auto de Medição número um de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro ELECTROTEJO, S.A., na empreitada de “Iluminação do Castelo de Montemor-o-Novo ”o qual importa no valor de doze mil cento e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentado.

M) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra apresentou o documento que abaixo de transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento do Concurso Público, da empreitada de “Construção de Passadiço em Ferro da Agulha”.

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 147.º do CCP aprovado no Decreto-Lei N.º 18/2008 de 29 de Janeiro, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A pelo valor de 54.888,00 € (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros), conforme Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oitocentos e setenta e seis a mil quinhentos e nove, valor de oitocentos e oitenta e oito mil quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para colocar á consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

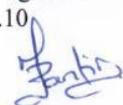
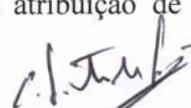
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Novembro, Dezembro/ 09 e Janeiro/10, no valor mensal de 594,00€, o que perfaz um total de subsidio a atribuir no montante de 1 782,00€ (mil setecentos e oitenta e dois euros), de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, no valor de 1.782,00 €, referente aos meses de Novembro e Dezembro/09 e Janeiro/10.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente uma outra proposta de atribuição de subsídio:



No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Janeiro/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Sociedade Carlista no valor de 759,00 €, referente ao mês de Janeiro/10.

C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

No seguimento da comunicação n.º 267/2009, que junto anexamos, e com o objectivo de promover o desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, que merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas destinadas às crianças e jovens dos 4 aos 13 anos.

O Centro de Judo de Montemor-o-Novo, apesar de já ter aderido a este programa de apoio, interrompeu a sua actividade por alguns anos, estando actualmente em condições de aderir novamente ao projecto.

Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão do Centro de Judo de Montemor-o-Novo ao protocolo de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos Clubes, como previsto no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a adesão do Centro de Judo de Montemor-o-Novo ao protocolo de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos Clubes.

D) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra propor o seguinte pagamento de subsídios:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Almansor Futebol Clube – (1.534,00 €)*
- Rugby Clube de Montemor – (3.777,00 €)*
- Grupo União Sport – (6.619,00 €)*
- Grupo Desportivo do Reguengo – (1.565,60 €)*
- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (685,80 €)*
- Valenças Sport Clube – (703,00 €)*
- Foros de Vale Figueira Futebol Clube – (787,00 €)*

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/09 a Dezembro/09.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento do subsídio, época 2009/10, referente ao Protocolo de Escalões de Formação Desportiva, de acordo com a proposta apresentada.

E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – FOROS DE VALE FIGUEIRA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou á consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2008/2009), ao Foros de vale Figueira Futebol Clube, no valor de 1.477,00 € (Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Euros)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, segue mapa justificativo dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro08 a Maio/09.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento referente ao subsídio no âmbito do Protocolo Escalões de Formação Desportiva, ao Foros de Vale Figueira Futebol Clube, no valor de 1.477,00€.

F) PROTOCOLO ESCALÕES E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
Continuando as suas intervenções o senhor Vereador João Marques transmitiu a proposta que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Atlético Clube de Montemor – (540,00 €)

- Grupo União Sport – (1.020,00 €)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer – (540,00 €)

- Rugby Clube de Montemor – (1.440,00 €)

- Casa do Povo de Lavre – (240,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

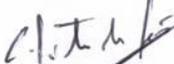
Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Outubro/09 a Dezembro/09.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto, de acordo com a proposta apresentada.

G) RANCHO FOLCLORICO DO CIBORRO – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

O senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta relacionada com um apoio a conceder ao Rancho Folclórico do Ciborro:

Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico do Ciborro, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação de 860 Km, com duração superior a 9 horas, a Saboroso de Aguiar, para a realização de um actuação, relativa a um intercâmbio, para a qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não podia assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 1200€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.



Página 11 de 17



No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico do Ciborro para apoio a esta deslocação, no valor de 900,00€ (novecentos euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro, para apoio a uma deslocação a Sabrosa de Aguiar no valor de 900,00 €.

H) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TORNEIO JUVENIL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou á consideração do restante executivo o seguinte documento:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil de Sub 12 e Sub14, a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Março.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 228,30 Euros (Duzentos e Vinte e Oito Euros e Trinta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para apoio à organização do Torneio Juvenil, no valor de 228,30 €.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA EMSEMBLE MONTEMOR

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs o subsídio que abaixo de transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Janeiro/10, no valor de 474,48€, (quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos)) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Ensemble Monte Mor, no valor de 474,48, referente ao mês de Janeiro/10.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS

No presente ponto da Ordem de Trabalhos voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para transmitir o seguinte documento relacionado com pagamento de refeições escolares:

Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

O valor total da verba é de 1 631,56 € (mil, seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondente às refeições do mês de Dezembro de 2009 a ser pago até ao dia 1 de Março de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das refeições escolares dos alunos da EB1 e Jardim de Infância de S. Mateus, referente ao mês de Dezembro/09, no valor de 1.631,56€.

B) PROTOCOLO PARA APOIO A ACTIVIDADE ANUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS

A concluir o presente ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

Na sequência da aprovação na reunião do Executivo Municipal do passado dia 30 de Dezembro de 2009, dos valores de referência para atribuição de apoio anual às instituições de carácter social e humanitário, bem como a Minuta de Protocolo para apoio à actividade anual das instituições sem fins lucrativos, com estruturas profissionalizadas, serve a presente para colocar à consideração superior a celebração do Protocolo em referência e a atribuição do respectivo apoio financeiro, no âmbito do Programa Integrado de Apoio Social - Mor Solidário – ELXO 1, referente aos anos 2007, 2008 e 2009, às instituições constantes no documento em anexo.

Estes Protocolos enquadram-se no Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos.

O senhor Vereador João Marques explicou que uma percentagem destes valores agora aprovados, tinham já sido pagos às instituições, na figura de adiantamento ao subsídio ordinário, mecanismo administrativo normalmente despoletado a pedido das instituições no sentido de fazer face a algumas dificuldades financeiras. Este processo é feito com base no subsídio atribuído no ano imediatamente anterior, e subjacente ao critério de que os valores a atribuir no corrente ano serão no mínimo iguais aos do ano anterior. Após a aprovação dos valores pelo Executivo Camarário, será feito um acerto entre a percentagem adiantada e o restante a receber.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

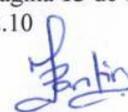
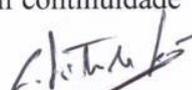
A) CAMPANHA AGIR PARA SEPARAR E RECICLAR

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para dar conhecimento dos seguintes documentos:

Junto envio para conhecimento da Câmara o relatório final de 2009 e o plano de acção para 2010, da campanha "Agir para separar e reciclar"

Os documentos apresentados foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que os documentos apresentados são situações constantes do Plano de Actividades, pretende-se dar conhecimento das iniciativas desenvolvidas e das que se propõem desenvolver. Trata-se de um conjunto de acções e de propostas que têm continuidade temporal.



A concluir disse que é fundamental avaliar tudo o que está relacionado com o tratamento de resíduos em estreita ligação com a Gesamb e as Juntas de Freguesia do Concelho.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes propôs que se adaptasse uma iniciativa desta campanha, no Mercado Municipal, colocando lá contentores para recolha de roupas, calçado, pilhas, pequenos aparelhos eléctricos, óleos usados, etc, além dos recipientes para os comuns resíduos domésticos triados.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL 2010

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para colocar á consideração dos presentes a seguinte proposta:

Com o objectivo de apoiar e dinamizar o comércio tradicional do conselho, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora promoveram no ano transacto a Campanha de Natal 2009. Esta iniciativa, com grande adesão por parte dos comerciantes foi um êxito. Tendo presente a acção “Programa e Dinamização do Comercio Tradicional” constante nas Grandes Opções do Plano para 2010, e dando continuidade às acções que a CMMN tem desenvolvido ao longo dos últimos anos no apoio a este sector económico, iniciou-se a preparação de uma campanha mais vasta para 2010.

Considere-se que incentivos desta cariz são importantes para a dinamização deste sector e económico do Concelho. Esta campanha, comporta a realização de um conjunto diverso de iniciativas e cuja proposta em anexo, se submete à aprovação do Executivo Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que se realizou uma reunião com os comerciantes, sendo que um conjunto deles se disponibilizaram para colaborar neste tipo de acções.

Considerou que a campanha de Natal atingiu os objectivos pretendidos.

A concluir disse que as iniciativas contam sempre com o apoio da Associação Comercial.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para se referir á iniciativa do Dia do Pai, propondo para o efeito a atribuição de um 2º e 3º prémio e ainda que o 1º prémio seja extensível a toda a família.

Referiu-se seguidamente á iniciativa sobre a melhor montra, propondo para o efeito uma campanha publicitária sobre o estabelecimento vencedor.

Retomou a palavra o senhor Presidente para referir que não foi avaliada a possibilidade da atribuição de outros prémios mas que concorda com um segundo e terceiro prémios, com materiais do Município, no Dia do Pai e no Dia da Mãe.

Esclareceu depois que a Câmara já faz várias campanhas publicitárias de apoio ao comércio local, como aconteceu com a campanha de Natal, e que todo o programa agora propostos será apoiado com publicidade.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, incluindo dois prémios adicionais no Dia do Pai e Dia da Mãe.

8. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ESPECÍFICO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para propor a seguinte atribuição de subsídio:

1.º) Tendo em consideração o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Aviso n.º 7440/2005 (2.ª Série) –, nomeadamente:

Art.º 1.º – “... a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou participa, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, sem fins lucrativos...”;

Art.º 2.º, alínea a) – “Podem aceder aos apoios todas as instituições sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam as actividades referidas no artigo anterior”;

Art.º 3.º, alínea g) – “... a definição da natureza das instituições faz-se de acordo com os seus estatutos e as principais actividades desenvolvidas. Como referência, indicam-se as seguintes: Associações de protecção civil”;

Art.º 11.º, alínea a) – “Consideram-se instituições de protecção civil as que se dedicam predominantemente à protecção civil e prevenção da comunidade em geral contra sinistros e catástrofes (naturais ou não). Como referência indicam-se as seguintes: Corporações de bombeiros”;

Art.º 38.º, número 1 – “Os protocolos visam a concretização de projectos que por motivos de financiamento, interesse local, reciprocidade e complementaridade de objectivos, bem como por vontade das partes envolvidas, justifiquem um acordo formal para a sua concretização...”;

2.º) De acordo com a 4.ª Cláusula do Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano,

3.º) Na sequência de solicitação efectuada a esta Câmara Municipal por ofício para apoio à Associação na aquisição de:

a) Um conjunto de equipamentos de resposta a catástrofe (reboque), nomeadamente 2 balões de iluminação com tripés telescópicos, geradores, um ventilador / exaustor, um kit de escoramento, escoras pneumáticas, uma tenda de emergência, macas, kits de primeiros socorros e lanternas;

b) Um conjunto de equipamentos de desencarceramento pesado com tesoura, tensor / extensor, macacos hidráulicos e grupo energético e

c) Um conjunto de equipamentos constituído por almofadas pneumáticas de 20 toneladas, almofadas pneumáticas de 32 toneladas e o respectivo conjunto de ar comprimido;

4.º) Considerando que se tratam de equipamentos de grande valia na possibilidade de resposta que permitem em casos múltiplos de catástrofe e acidentes graves, entre outros, acidentes envolvendo viaturas pesadas ou ferroviárias, acidentes industriais e colapso de edifícios e estruturas; e

5.º) Tendo informado a Associação, no ofício entregue, que o montante global da aquisição é de 131.361,16€, havendo perspectiva de comparticipação pela Comunidade Europeia em 60%;

6.º) Propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário específico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para aquisição dos referidos conjuntos de equipamentos, numa percentagem de 30% do montante global, ou seja, no valor de 40.908,00€ (quarenta mil novecentos e oito euros), a atribuir em duas partes iguais em 2010 e 2011.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que a proposta apresentada visa adquirir um conjunto de equipamentos de resposta mais incisiva, que resulta de uma candidatura ao QREN, o que se propõe é uma comparticipação, da parte que não foi coberta pela candidatura.

O senhor Presidente disse que a possibilidade desta candidatura por parte dos nossos Bombeiros tinha sido colocada ainda no mandato anterior e que, à data, se tinha deixado a perspectiva de apoio municipal em caso de financiamento. Concluiu dizendo que é um tipo de equipamento avançado que se espera nunca ter de usar mas que permitirá aos Bombeiros uma nova capacidade de resposta se necessária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário específico aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 40.908,00 €, correspondente a 30% do montante global a atribuir, em duas partes iguais em 2010 e 2011, destinado á aquisição de um conjunto de equipamentos.

9. PROPOSTA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE

A concluir a Ordem de Trabalhos o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

Recebemos circular nº15/2010-CC de 22-01-2010 da Associação Nacional de Municípios Portugueses com o seguinte teor:

“...A cooperação externa e internacional constitui, desde há muito. Apanágio da ANMP e dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, os Municípios, sensíveis aos laços de História, Língua, Cultura e Solidariedade que unem os dois países, aderiram ao processo de institucionalização do Poder Local democrático em Timor-leste, tendo deliberado, no XVIII Congresso da ANMP, apoiar a instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático, apostando na formação de funcionários e dirigentes locais daquele País, e ainda a consecução de projectos – piloto de construção/reabilitação de infra-estruturas.

Essa vontade do Poder Local Português em cooperar com Timor-Leste em tão importante causa, ficou vertida no Acordo de Cooperação conjunto, celebrado entre a ANMP, o Fórum das Autoridades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Fórum CPLP) e o Governo de Timor-Leste, donde resultou o seguinte plano de acção:

ACÇÃO A – Instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático/Formação de funcionários e dirigentes locais

1-Realização de dois cursos de formação dirigidos a dirigentes e funcionários administrativos das futuras autarquias com duração de 170 a 310 horas, respectivamente.

Os custos destas acções de formação, nomeadamente, os relativos a remuneração de formadores, pessoal não docente bem como despesas com a preparação, desenvolvimento e acompanhamento estimam-se em:

<i>Cursos Dirigentes -</i>	<i>69.898,75 euros</i>
<i>Curso Administrativos -</i>	<i><u>90.385,75 euros</u></i>
	<i>160.284,50 euros</i>

2-Apoio à instalação das quatro primeiras Autarquias em Timor-Leste: Dili, Baucau, Bobonaro e Oecusse.

Os custos estimados, numa primeira fase, por Município, rondam os 50.000 euros, perfazendo um total de 200.000 euros.

ACÇÃO B – Reabilitação do mercado de Baucau

O mercado de Baucau, construído em 1938, é um dos mais valiosos exemplos do património histórico – arquitectónico de Timor-Leste. Apesar de a sua traça antiga permanecer intacta, as condições de habitabilidade são muito deficientes, carecendo por isso, de recuperação.

O projecto de intervenção visará não só, a reabilitação do edifício existente, como também, a renovação dos espaços existentes, que futuramente acolherão serviços de apoio à cultura, educação e formação. Este projecto encontra-se actualmente em fase de adjudicação prevendo-se o início das obras no prazo de 90 dias.

Os custos deste projecto estimam-se em:

<i>Projecto de Execução:</i>	<i>50.000 euros</i>
<i>Empreitada (1ª fase)</i>	<i><u>231.000 euros</u></i>
	<i>281.000 euros</i>

Em face do exposto e em cumprimento da deliberação do XVIII Congresso da ANMP, solicitamos a V.Exa., a participação do Município ao qual V. Exa. Preside, a qual, foi calculada de acordo com o critério da sua dimensão, ascendendo a 1250€.

Importa ainda salientar que as participações alcançadas não cobrirão a totalidade dos custos envolvidos, estando por isso já em curso, negociações com outras entidades e fontes de financiamento de forma a assegurar o compromisso assumido pela ANMP junto do novo de Timor-Leste.

A referida participação deverá ser enviada até ao próximo dia 15 de Março por forma a cumprir os compromissos entretanto assumidos.

Com os cumprimentos,

O Presidente,

Fernando Ruas... ”

De acordo com o fundamento apresentado proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar uma participação no valor de 1250€ que deverá ser enviada à ANMP até ao dia 15/03/10.

O senhor Presidente adiantou que aquando do Congresso da ANMP estabeleceram-se contactos com dirigentes de Timor-Leste, onde foi manifestada e após uma ampla discussão, a disponibilidade de colaboração por parte das Câmaras Municipais.

A concluir disse que esta questão é controlada pela ANMP.

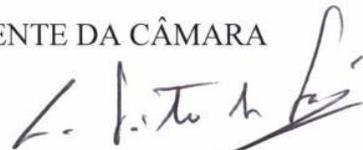
Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir uma participação no valor de 1.250,00 €, para apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor Leste.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

